



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 9/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o processo SEI! 999055877.000010/2020-11,

R E S O L V E:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 67/2022/NUSAU/UNIR, de 12/08/2022, publicada no BS nº 106, de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º RECONDUZIR os Professores Dr. Daniel Delani, SIAPE nº 1836754 e Fabio Rycheki Hecktheuer, SIAPE nº 2046611 como membros titulares do NDE do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir da data final prevista na Portaria nº 67/2022/NUSAU/UNIR, de 12/08/2022, passando a ter a seguinte composição e prazos:

DOCENTE	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO
Profª. Drª. Tatiane Gomes Teixeira (Presidente)	1980203	09/08/2022	09/08/2024
Profª. Drª Angeliete Garcez Militão	1518615	09/08/2022	09/08/2024
Prof. Dr. Daniel Delani	1836754	12/03/2023	11/03/2025
Profª. Drª. Silvia Teixeira de Pinho	1805301	09/08/2022	09/08/2024
Prof. Dr. Fabio Rycheki Hecktheuer	2046611	04/05/2023	03/05/2025

Art. 3º - CONVALIDAR os atos praticados pelo Prof. Dr. Daniel Delani, SIAPE nº 1836754, a partir de 12/03/2023, como membro do NDE do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304684** e o código CRC **0B00AFA3**.
